



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Edital n.º 229/2024

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

FREGUESIA DE AGUALVA

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de AGUALVA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente Lorena da Conceição Oliveira Rego Ávila
Suplente Célia Adriana Ourique
Secretário Rui Alexandre Laranjo Dinis
Escrutinador Ana Beatriz Nunes
Escrutinador Artur Jorge Filipe Rocha

Secção de voto n.º 2

Presidente Joana de Fátima Brasil Parreira
Suplente Débora Manuela Valadão Godinho Oliveira
Secretário Leonor Couto Ávila
Escrutinador Helénio Carlos Nunes da Silva
Escrutinador Rui Fernando Ávila Lima

Mais torna público que desta decisão pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Praia da Vitória, 11 de janeiro de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Edital n.º 229/2024

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

FREGUESIA DE BISCOITOS

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **BISCOITOS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	Renata Braz Silva Machado Costa
Suplente	Nuno Miguel Aguiar Luís
Secretário	Catarina Cota da Câmara Teixeira
Escrutinador	Fábio José Aguiar Monteiro
Escrutinador	Jéssica Margarida Silva Ourique

Secção de voto n.º 2

Presidente	Nádia Sarmento Campos
Suplente	Emanuel Oliveira Cota
Secretário	Carla Luísa Simas de Almeida Silveira
Escrutinador	Lénia Margarida Martins Vieira
Escrutinador	Francisco José Vaz Rodrigues

Mais torna público que desta decisão pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Praia da Vitória, 11 de janeiro de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Edital n.º 229/2024

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

FREGUESIA DE CABO DA PRAIA

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de CABO DA PRAIA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	Vânia Manuela Simões Toste
Suplente	Márcia Ventura de Ávila Costa
Secretário	Fernando Fausto Miranda Lopes
Escrutinador	Paula Maria Pedro Domingos
Escrutinador	Duarte Nuno Trigueiros Rosa

Mais torna público que desta decisão pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Praia da Vitória, 11 de janeiro de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Edital n.º 229/2024

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

FREGUESIA DE FONTE DO BASTARDO

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **FONTE DO BASTARDO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente Sérgio Miguel Andrade Cardoso
Suplente Ricardo da Costa Azevedo
Secretário Vanessa de Fátima Borges Toste Reis
Escrutinador Ana Filipa Melo Tavares
Escrutinador Paulo José Borges Rocha

Secção de voto n.º 2

Presidente Carla de Fátima Pires de Lima
Suplente Isabel Cristina Peixoto Marques
Secretário Clara Toste Diniz
Escrutinador Inês Sequeira Flor
Escrutinador Carlota Ribeiro Silva

Mais torna público que desta decisão pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Praia da Vitória, 11 de janeiro de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Edital n.º 229/2024

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

FREGUESIA DE FONTINHAS

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de FONTINHAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente Carlos Rogério Sousa Cabral
Suplente Joana Mendonça Marques
Secretário Josefa Catarina da Rocha Bettencourt
Escrutinador Sandy Sousa Borges Lima
Escrutinador Marco Aurélio Aguiar Pereira

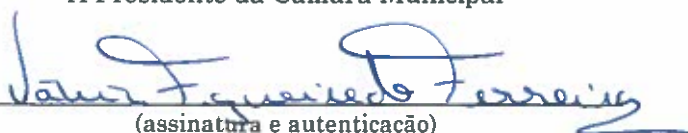
Secção de voto n.º 2

Presidente Osvaldo Manuel de Borba Barcelos
Suplente Lourenço de Sousa Ferreira
Secretário Valéria Pereira Branco
Escrutinador Marisa de Lurdes Cota Toledo da Costa
Escrutinador Ana Filipa Medeiros Luís

Mais torna público que desta decisão pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Praia da Vitória, 11 de janeiro de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Edital n.º 229/2024

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

VILA DE LAJES

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da **VILA DE LAJES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente Diogo Adriano Martins Ávila
Suplente José Luciano Meneses Nunes
Secretário Carolina de Fátima Nunes Amaral
Escrutinador César Meneses Borba Vieira
Escrutinador Aida Alexandra Meneses Sousa Correia

Secção de voto n.º 2

Presidente Sofia do Carmo Laranjeira Martins Cota
Suplente Mariana Bettencourt da Costa Inácio
Secretário Paulo Manuel Borges Toledo
Escrutinador Tatiana Maria Silveira Sousa Lopes
Escrutinador Rodrigo Avelino Maciel Gomes

Secção de voto n.º 3

Presidente Marco Paulo Garcia Charamba
Suplente Vanessa Alexandra Andrade Rocha
Secretário Ana Catarina Gomes Aguiar
Escrutinador Bruno Adelino Espínola Gomes
Escrutinador Pedro Nuno de Lima Ornelas

Secção de voto n.º 4

Presidente Ana Rita Simões Nunes
Suplente João Manuel Mendes Moniz
Secretário Érica Alexandra Andrade Rocha
Escrutinador Alexandra de Lima Félix
Escrutinador Ana Paulina Martins Nunes

Secção de voto n.º 5

Nota: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

Presidente Davide Marques Pinto
Suplente João Hélio Borges Minhoto
Secretário Afonso Filipe Martins Nunes
Escrutinador Ângela Mónica Cabral Arruda
Escrutinador José Manuel Dias Amaro

Secção de voto n.º 6

— Presidente Flávia Maria da Silva Meneses
Suplente Isabel do Carmo Santos Pires
Secretário Pedro Miguel Aguiar Parreira
Escrutinador Tiago Filipe Oliveira Maiato
Escrutinador Carlos Manuel Couto Andrade

Mais torna público que desta decisão pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Praia da Vitória, 11 de janeiro de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Edital n.º 229/2024

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

FREGUESIA DE PORTO MARTINS

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **PORTO MARTINS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente Susana Maria da Silveira Soares
Suplente Aníbal Fernando Lourenço Garcia
Secretário António Manuel Branco Pereira
Escrutinador Roberto Carlos Borges Miranda
Escrutinador António Pereira Barreira

Secção de voto n.º 2

Presidente Eduarda Maria Dutra da Palma
Suplente Maria Lasalete Ribeiro de Lima Tavares
Secretário Eliana Jacira Avelar Ramos
Escrutinador Daniela Brasil Toledo
Escrutinador Filipe Bruno Azevedo Pinheiro

Mais torna público que desta decisão pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Praia da Vitória, 11 de janeiro de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Edital n.º 229/2024

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

FREGUESIA DE QUATRO RIBEIRAS

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **QUATRO RIBEIRAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	Rui Fernandes Nobre de Castro
Suplente	Tânia Patrícia Borges Pacheco Silveira
Secretário	Joana Ávila Meneses
Escrutinador	Francisco José de Sousa Martins
Escrutinador	Soraia Sofia Lopes de Melo

Mais torna público que desta decisão pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Praia da Vitória, 11 de janeiro de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA

Nota: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Edital n.º 229/2024

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

FREGUESIA DE SANTA CRUZ

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **SANTA CRUZ** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente Renato Filipe Leonardo Garcia
Suplente Sara Raquel Gregório Barcelos
Secretário Carlos Alberto Borges da Silveira
Escrutinador Paulo Jorge Melo dos Santos
Escrutinador Carolina Lourenço Ormonde

Secção de voto n.º 2

Presidente Fernanda de Fátima da Silva Cardoso Moniz
Suplente Mariana Ribeiro Nunes
Secretário Paulo Fernando Correia Homem
Escrutinador Gonçalo Ribeiro Lopes Aguiar
Escrutinador Mavília Maria Aniceto Silva de Arruda

Secção de voto n.º 3

Presidente José Manuel Borges Silveira
Suplente Ricardo Emanuel de Sousa Melo
Secretário Vanda Irene da Cruz Marques
Escrutinador Diana Andreia da Silva Martins
Escrutinador Paula Cândida Cibrão Nunes de Sousa

Secção de voto n.º 4

Presidente Manuela Zélia Tomar Ávila Sousa
Suplente Maria Margarida de Meneses Ormonde
Secretário Amanda Isabel Vieira Silva
Escrutinador Bruno Miguel Nunes Fagundes
Escrutinador Vítor Hugo Borges Vieira

Secção de voto n.º 5

Presidente Tânia Marisa Dinis Azevedo
Suplente Jaime Miguel Romão Teófilo
Secretário Cláudia de Fátima Ribeiro Sousa
Escrutinador Luís Manuel Martins Soares
Escrutinador Filomena da Conceição Oliveira Pacheco

Secção de voto n.º 6

Nota: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

Presidente Filipe Diogo da Silva Cardoso
Suplente Selma Marisa Arruda Pereira
Secretário Donzília de Fátima de Sousa Alves Pires
Escrutinador Fabiana Vicente Raimundo
Escrutinador Ana Isabel Lemos Bettencourt Toste

Secção de voto n.º 7

Presidente Carolina Alexandra Raimundo Pereira
Suplente Gonçalo Pires Teófilo
Secretário Miriam Gonzaga Minhoto
Escrutinador Maria Manuela de Sousa Fraga Marques
Escrutinador Joana Ávila Machado

Secção de voto n.º 8

Presidente Bruno Alexandre Toste Pedroso
Suplente Amanda Nunes de Almeida Lima
Secretário Tânia Marisa Arruda Silva
Escrutinador Ana Bianca Veiga Correia
Escrutinador Patrícia de Fátima Borges de Aguiar Meneses

Secção de voto n.º 9

Presidente António Duarte de Gouveia
Suplente Carlos Alberto Sousa Costa
Secretário João Paulo Duarte de Gouveia
Escrutinador João Lucas Lima Azevedo
Escrutinador Mónica Janete Santos Parreira da Ponte Silveira

Secção de voto n.º 10

Presidente Cláudia de Jesus Correia Ávila
Suplente José Reinaldo Carreiro da Costa
Secretário Luís Carlos Resendes Braga Betencor
Escrutinador Ana Catarina Correia Ávila
Escrutinador Leandro Miguel Sousa Oliveira

Mais torna público que desta decisão pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Praia da Vitória, 11 de janeiro de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA

Nota: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Edital n.º 229/2024

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

FREGUESIA DE SÃO BRÁS

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **SÃO BRÁS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	Paulo Manuel Ávila Messias
Suplente	Mónica de Fátima Enes Dinis
Secretário	Denise de Carvalho Raimundo
Escrutinador	Juliana Leal Toste
Escrutinador	Daniel Leal Nunes Moço

Secção de voto n.º 2

Presidente	Beatriz Toledo Cunha
Suplente	Francisco Adelino Nunes Ávila
Secretário	Bárbara da Silva Armelim Luís
Escrutinador	Odília Maria Mendes de Andrade
Escrutinador	Mariana Francisca Carreiro Borges

Mais torna público que desta decisão pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Praia da Vitória, 11 de janeiro de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA

Nota: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Edital n.º 229/2024

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

FREGUESIA DE VILA NOVA

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de VILA NOVA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente Carla Manuela da Costa Meneses Lima
Suplente Dúlia Daniela Xavier Rocha
Secretário Ana Madalena C. O. Duarte
Escrutinador Rita Coelho Martins
Escrutinador Ricardo Jorge da Silva Ângelo

Secção de voto n.º 2

Presidente Rute M. Andrade Pereira
Suplente Paula Cristina Ávila da Rocha
Secretário Beatriz Valadão Marques
Escrutinador Margarida Fernandes B. Marques
Escrutinador Pedro Miguel Barcelos Melo

Mais torna público que desta decisão pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Praia da Vitória, 11 de janeiro de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.